



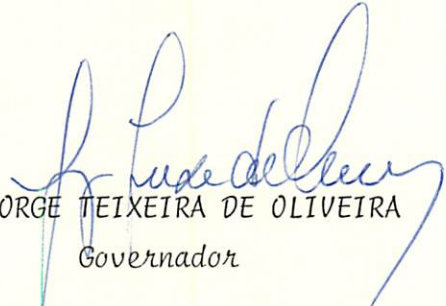
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.724 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor CLODOALDO AVELAR DA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete - Cadastro nº 00090, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de FORTALEZA-CE, visando conhecer o funcionamento dos Sistemas de Acompanhamento e Monitoria do projeto CEARÁ, no período de 10.12. a 20.12.83.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador